## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98

CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61

E-mail: <a href="mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com-secretariacamaracurraisnovos@gmail.com">camaracurraisnovos@hotmail.com-secretariacamaracurraisnovos@gmail.com</a>

## Portaria nº 181, de 22 de dezembro de 2021

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Ana Corina Pereira dos Santos, ocupante do Cargo de Assistente Parlamentar – CC – 2 da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de15 de dezembro de 2006.

## RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder 30 dias de férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Ana Corina Pereira dos Santos, portadora do CPF nº 706.908.294-00, ocupante do Cargo de Assistente Parlamentar – CC 2 - da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de: janeiro de 2021 a janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 22 de dezembro de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa PRESIDENTE